



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 073/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal à Servidora Municipal ALBERTINA RICO MINELLI, na forma que especifica:

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder à Servidora Municipal ALBERTINA RICO MINELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 963.329-SSP/PR., ocupante da Função de Insetora de Ensino Municipal, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir de janeiro do exercício em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.




- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 074/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal ao Servidor Municipal PEDRO GALINDO NETTO, na forma que especifica:

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO GALINDO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.645.435-4-SSP/PR., ocupante da Função de Encarregado da Divisão de Tributação e Fiscalização, lotado no Departamento de Fazenda, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir de janeiro do corrente exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.




- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 146/91

SÚMULA:- Concede Gratificação mensal à Servidora Municipal IVONE RUSSO, na forma que especifica:


HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E :

- 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal IVONE RUSSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.022.787-3-SSP/PR, ocupante da Função de Encarregada da Divisão de Pessoal, lotada no Departamento de Administração, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir do mês de maio do corrente exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 1991.



-HELIO GREMES PEREIRA-
Prefeito Municipal